



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de serviço de horas-máquina para terraplanagem dos aviários de Alexandre Muller e Jaqueline Muller, de acordo com incentivo concedido por meio da Lei Municipal nº 4.602/2026, via credenciamento nº 33/2026 do COMAJA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A agroindústria brasileira é pilar da economia, representando cerca de 22% a 23,2% do PIB nacional e movimentando bilhões em exportações, com superavit de US\$ 164 bilhões somente em 2024 (site Governo Federal). O setor emprega cerca de 16 milhões de pessoas, garantindo segurança alimentar e liderança global na produção de grãos e proteína animal. No Município de Soledade, este setor é responsável por grande parte das arrecadações, geração de emprego e de renda para diversos produtores e empresários do ramo, principalmente pela fixação da empresa Vibra em nossa cidade.

Atrelado a isso, tem-se a necessidade de fomentar a produção de frango de corte para distribuição em cadeia nacional e exportação, sendo imprescindível a existência de aviários locais para viabilizar melhor logística para a Vibra e, em contrapartida, estimular o investimento de empresários e empreendedores locais para a colocação de aviários e incubadoras.

Diante dessa questão, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Soledade detém orçamento para incentivos aos empresários municipais, sendo que no caso desta Requisição foi concedido o serviço de horas-máquina para a realização da terraplanagem possibilitando a construção de dois aviários na Localidade da Margem São Bento no valor de R\$424.539,97 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), mediante Lei Municipal nº

4.602/2026, com validade de 10 (dez) anos e com a expectativa de faturamento inicial de R\$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) em 2026 e de R\$964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais) em 2030, retornando para o Município valores em ICMS suficientes para cobrir o incentivo fornecido.

Por fim, tal investimento será devidamente fiscalizado por esta Secretaria e o incentivado obriga-se a prestar contas do faturamento anual e da criação de novas vagas de emprego no local até findar o prazo do referido contrato, justificando-se o presente pedido.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 60 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o cumprimento do serviço requisitado, será necessária a utilização de caminhão truck com caçamba, escavadeira hidráulica, motoniveladora e rolo compactador nos locais em que serão construídos os respectivos aviários, sendo que a área construída será no total de 5.364,45m² (cinco mil trezentos e sessenta e quatro metros quadrados).

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
01	horas	825	Horas-máquina caminhão truck c/ caçamba	241,44	
02	horas	409	Horas-máquina escavadeira hidráulica	372,33	
03	horas	95	Horas-máquina motoniveladora	393,98	
04	horas	120	Horas-máquina rolo compactador	296,68	
			TOTAL	424.499,47	

Modalidade desejada para a contratação: credenciamento via COMAJA

Período estimado da contratação: 30 dias

Prazo de garantia da contratação: indeterminado

Prazo de entrega da contratação: imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Considerando as pesquisas de preço realizadas e que o serviço prestado deve ser feito por empresa especializada que detenha o maquinário adequado, tendo em vista ser imprescindível a construção para viabilizar o negócio, foi escolhida a empresa requerida.

Ademais, a Escavações Frare LTDA possui credenciamento via COMAJA, o que demonstra a idoneidade da empresa e confiabilidade na execução do serviço em questão.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação restará em R\$424.499,47 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), incluindo o serviço horas-máquina de todos os equipamentos para a terraplanagem dos dois aviários.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na concessão de incentivo público, por meio da disponibilização de horas-máquina para execução de serviços de terraplanagem, visando viabilizar a implantação de dois aviários na Localidade da Margem São Bento, no Município de Soledade/RS. A medida integra a política municipal de desenvolvimento econômico, com foco no fortalecimento da cadeia produtiva da agroindústria, especialmente na produção de frango de corte, setor estratégico para a economia local.

A execução dos serviços possibilitará a adequada preparação do terreno para instalação das estruturas produtivas, contribuindo para a melhoria da logística de abastecimento da empresa instalada no Município, bem como para o estímulo ao investimento por parte de empreendedores locais. A solução contempla, ainda, a geração de emprego e renda, incremento da arrecadação municipal, especialmente por meio de ICMS, e o fortalecimento da economia regional.

O incentivo concedido, no valor de R\$424.539,97 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), possui respaldo na Lei Municipal nº 4.602/2026, com vigência de 10 (dez) anos, estando condicionado à execução do empreendimento e ao cumprimento das obrigações pactuadas pelos incentivados, incluindo a prestação de contas periódica quanto ao faturamento e à geração de empregos.

A solução será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atingimento dos resultados pretendidos, notadamente o retorno econômico e social do investimento realizado.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O serviço em questão não comporta parcelamento do valor.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com o serviço contratado a factibilidade do incentivo concedido aos produtores Alexandre Muller e Jaqueline Muller e a arrecadação de impostos para o Município, além de fomentar a economia local e geração de empregos dentro da cadeia produtiva de frango de corte.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências prévias a serem tomadas anteriores ao cumprimento deste serviço requerido.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está ligada à outra contratação no momento.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram constatados possíveis impactos ambientais inerentes ao serviço que será desempenhado ou aos materiais que serão utilizados.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudos e orçamentos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contratação do serviço especializado é viável por meio de incentivo e está de acordo com o valor orçamentário anual disponível.

Identificação do solicitante

Nome completo: Giulia Porto Czarnobay

Cargo: Oficial administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.